



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 011/2026

Dispõe sobre a interrupção de férias e reconvocação do servidor público municipal, OSMAIR MOREIRA DE SOUZA, como especifica.

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA – Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV – Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

RESOLVE

Artigo 1º. Interromper as férias do servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Agente Administrativo e Previdenciário, OSMAIR MOREIRA DE SOUZA, em razão do acúmulo de trabalho e da necessidade de atendimento às demandas do órgão, especialmente quanto à adequação do Programa Pró-Gestão às exigências da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025.

Artigo 2º. Em razão da interrupção, reconvo-ca-se o referido servidor para o exercício de suas funções, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

Artigo 3º. As férias interrompidas serão reprogramadas e usufruídas em período oportuno, conforme conveniência administrativa e legislação vigente.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 06 de fevereiro de 2026.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefício